

VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 34.197.811/0001-46

Código ISIN das Cotas: BRVGIPCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: VGIP11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.197.811/0001-46 (“Fundo”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-24, na qualidade de coordenadora líder da Oferta, vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado em 13 de novembro de 2020, rerratificado em 19 de novembro de 2020 (“Fato Relevante”), ao comunicado ao mercado divulgado em 07 de dezembro de 2020 (“Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”) e ao comunicado ao mercado divulgado em 14 de dezembro de 2020 (“Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”) e, em conjunto com o Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os “Comunicados”), bem como ao Fato Relevante divulgado em 14 de dezembro de 2020, o que segue.

Conforme informações recebidas do Escriturador e do Coordenador Líder no âmbito da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 104.855 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) e, no máximo, 1.834.959 (um milhão, oitocentas e trinta e quatro mil, novecentas e cinquenta e nove) cotas da terceira emissão do Fundo (“Cotas da Terceira Emissão” e “Terceira Emissão”, respectivamente), distribuídas com esforços restritos de colocação (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 95,37 (noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) por Cota da Terceira Emissão (“Preço de Emissão”) que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$2,12 (dois reais e doze

centavos), perfaz o montante para integralização de R\$97,49 (noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) por Cotas da Terceira Emissão (“Preço de Integralização”), **(1)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Preferência (conforme definido do Fato Relevante), 609.346 (seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e seis) Cotas da Terceira Emissão, correspondentes ao montante total de R\$59.405.141,54 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), considerando o Preço de Integralização; **(2)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante), 589.028 (quinhentas e oitenta e nove mil e vinte e oito) Cotas da Terceira Emissão, correspondentes ao montante total de R\$57.424.339,72 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois), considerando o Preço de Integralização; e **(3)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, no âmbito da distribuição das Cotas da Terceira Emissão, 636.585 Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$62.060.671,65, totalizando o montante total da Oferta de 1.834.959 Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$178.890.152,91, considerando o Preço de Integralização, e R\$175.000.039,83, considerando o Preço de Emissão.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou nos Comunicados e/ou no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta de Cotas da Terceira Emissão do VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, divulgado em 13 de novembro de 2020 e rerratificado em 19 de novembro de 2020, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administradora do Fundo (“Ato do Administrador”).



São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII